

**PORTARIA N.º 217 – P, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1589*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Regimento Interno, Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e o Decreto Administrativo n.º 088, de 20 de março de 2006,

**Considerando** que no período do recesso parlamentar o volume de serviços na área administrativa e nos gabinetes de Deputados tem redução expressiva;

**Considerando**, ainda, a necessidade de realização de manutenção corretiva e preventiva nas instalações hidráulicas, elétricas, limpeza de caixas d'água e subestação central de energia, do prédio desta Casa de Leis.

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerar ponto facultativo, na Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no período de 2 a 25 de janeiro de 2008.

Parágrafo único. Os serviços que exijam plantão permanente e os casos não atingidos por esta portaria serão disciplinados pelo Secretário-Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 21 dias do mês de dezembro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente